



**Edital de Pregão Presencial N° 60**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

Reuniram-se no dia 29/06/2016, as 09:31:05, na PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPANDUVA, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Portaria 7459 com o objetivo de Receber, analisar e julgar procedimentos licitatórios tratando do Edital de Pregão Presencial N° 60 destinado a Registro de preços para aquisição de cesta de alimentos para os programas do projeto Cidade Limpa e Solidária, Associação de Catadores de Recicláveis, cestas emergenciais e Ações e Serviço de Proteção Básica-Leite..

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

5782 AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTD	CNPJ: 05.919.156/0001-94
4884 JULIAN ODACHOWOSKI & FILHOS LTDA - EPP	CNPJ: 02.672.502/0001-94
4335 PAPELARIA SAO BENTO LTDA - EPP	CNPJ: 07.634.816/0001-16
6061 RENATO PERUCI	CNPJ: 83.943.480/0001-51



Edital de Pregão Presencial N° 60  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 1 - CESTAS DE ALIMENTOS PARA O PROJETO CIDADE LIMPA E SOLIDÁRIA, contendo os produtos nas quantidades a seguir:

- 01 pacote de Açúcar branco refinado especial, embalagem contendo no mínimo 05kg.;
- 01 caixa de Amido de milho embalagem contendo no mínimo 500gr.;
- 02 pacotes de Arroz parbonizado, polido, longo, fino, tipo 1, safra corrente, embalagem contendo 05kg.;
- 01 unidade de Banha tipo suína embalagem contendo no mínimo 01kg.;
- 01 pacote de Biscoito doce sortido embalagem contendo no mínimo 800gr.;
- 01 pacote de Café torrado e moído, tradicional, embalagem com 500 gramas;
- 01 pacote de Carne de ave coxa e sobre coxa congelada sem tempero embalagem contendo no mínimo 3 kg.;
- 01 pacote de Carne suína congelada sem tempero, embalagem contendo no mínimo 3 kg.;
- 01 lata de Creme de leite, embalagem contendo no mínimo 300 gr.;
- 01 pote de Doce de frutas em pasta, sabores morango, uva, goiabada, consistência cremosa com sabor e odor característicos, embalagem resistente, com tampa hermeticamente fechada, com lacre de proteção, embalagem contendo no mínimo 400 gr.;
- 01 pote de Doce de leite em pasta com leite pasteurizado e açúcar, sem adição de amido, sem glúten em consistência cremosa, com sabor e odor característicos, embalagem contendo no mínimo 400 gr.;
- 01 pacote de Erva de chá mate tostado - 500 gr.;
- 01 lata de Ervilha em conserva - 200 gr.;
- 01 lata de Extrato de tomate - 870 gr.;
- 01 pacote de Farinha de milho tipo biju branca 01kg.;
- 02 pacotes de Farinha de trigo especial, tipo 1, enriquecido c/ ferro e ácido fólico 05kg.;
- 06 pacotes de Feijão tipo 1 (safra 2015-2016) 01kg.;
- 01 unidade de Fermento biológico, seco instantâneo, 125gr.;
- 01 unidade de Fermento em pó químico - 100 gr.;
- 01 unidade de Fubá de milho pré cozido embalagem contendo no mínimo 500gr.;
- 02 unidades de Gelatina em pó - 045 gr.;
- 01 lata de Leite condensado - 395 gr.;
- 02 pacotes de Leite em pó integral instantâneo, leite fluido integral, vitaminas A e D e emulsificante: lecitina de soja, embalagem contendo no mínimo 400gr.;
- 01 pacote de Macarrão tipo parafuso e ou espaguete, embalagem contendo no mínimo 1kg.;
- 01 pote de Maionese, embalagem contendo no mínimo 500 gr.;
- 01 pote de Margarina vegetal, com sal, embalagem resistente e hermeticamente fechada, 01kg.;
- 01 lata de Milho verde em conserva, embalagem contendo no mínimo 200 gr.;
- 03 unidades de Óleo refinado 900ml.;
- 01 caixa c/ 12 un de Ovos Brancos;
- 01 pacote de Quirera, embalagem contendo no mínimo 1kg.;
- 01 pacote contendo 05 barras de 200gr. cada de Sabão em barra, aspecto físico sólido, neutro, glicerinado;
- 01 caixa de Sabão em pó, multiação, com tensoativo aniônico, coadjuvantes, sinergistas, branqueadores ópticos, enzimas corante, fragrância e água, levemente granulado e homogêneo, diluir facilmente em água, com boa formação de espuma, embalagem contendo no mínimo 1 kg.;
- 02 unidades de Sabonete, embalagem contendo no mínimo 90 gramas;
- 01 pacote de Sagu de mandioca tipo 1, embalagem contendo no mínimo 500 gramas;
- 01 pacote de Sal refinado iodado, embalagem contendo no mínimo 01kg.;
- 01 unidade de Schampoo, embalagem contendo no mínimo 350 ml.;
- 01 pacote de Suco em pó diversos sabores, embalagem contendo no mínimo 500gr.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
5782	AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTD	Sim	295,0500
4884	JULIAN ODACHOWOSKI & FILHOS LTDA - EPP	Sim	293,5000
6061	RENATO PERUCI	Sim	291,4000

N° do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTD	0,0000	291,3000	
1	JULIAN ODACHOWOSKI & FILHOS LTDA - EPP	0,0000	291,2000	
1	RENATO PERUCI	0,0000	291,1000	
2	AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTD	0,0000	291,0500	
2	JULIAN ODACHOWOSKI & FILHOS LTDA - EPP	0,0000	291,0000	
2	RENATO PERUCI	Desistiu	Desistiu	291,1000



Edital de Pregão Presencial Nº 60  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
3	AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTD	Desistiu	Desistiu	291,0500

O licitante JULIAN ODACHOWOSKI & FILHOS LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 1 deste Pregão Presencial o fornecedor JULIAN ODACHOWOSKI & FILHOS LTDA - EPP pelo valor de R\$ 291,0000 (duzentos e noventa e um reais).

**ITEM 2 - CESTAS EMERGENCIAIS, contendo gêneros alimentícios e produtos de higiene e limpeza, com as seguintes quantidades:**

- 01 pacote de Açúcar branco refinado especial, embalagem contendo no mínimo 05kg.;
- 01 pacote de Arroz parboizado, polido, longo, fino, tipo 1, safra corrente, embalagem contendo 05kg.;
- 01 pacote de Biscoito doce sortido embalagem contendo no mínimo 800gr.;
- 01 pacote de Café torrado e moído, tradicional, embalagem com 500 gramas;
- 01 pacote de Farinha de milho tipo biju branca 01kg.;
- 01 pacote de Farinha de trigo especial, tipo 1, enriquecido c/ ferro e ácido fólico 05kg.;
- 01 unidade de Fermento biológico, seco instantâneo, 125gr.;
- 01 pacote de Feijão tipo 1(safra 2015-2016) 01kg.;
- 01 unidade de Fubá de milho pré cozido embalagem contendo no mínimo 500gr.;
- 01 pacote de Leite em pó integral instantâneo, leite fluido integral, vitaminas A e D e emulsificante: lecitina de soja, embalagem contendo no mínimo 400gr.;
- 01 pacote de Macarrão tipo parafuso e ou espaguete, embalagem contendo no mínimo 1kg.;
- 01 pote de Margarina vegetal, com sal, embalagem resistente e hermeticamente fechada, 01kg.;
- 01 unidade de Oleo refinado 900ml.;
- 01 pacote de Quirera, embalagem contendo no mínimo 1kg.;
- 01 pacote contendo 05 barras de 200gr. cada de Sabão em barra, aspecto físico sólido, neutro, glicerinado;
- 01 caixa de Sabão em pó, multiação, com tensoativo aniônico, coadjuvantes, sinergistas, branqueadores ópticos, enzimas corante, fragrância e água, levemente granulado e homogêneo, diluir facilmente em água, com boa formação de espuma, embalagem contendo no mínimo 1 kg.;
- 01 pacote de Sal refinado iodado, embalagem contendo no mínimo 01kg.;

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
4335	PAPELARIA SAO BENTO LTDA - EPP	Sim	113,4000
5782	AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTD	Sim	113,4000
4884	JULIAN ODACHOWOSKI & FILHOS LTDA - EPP	Sim	112,5000
6061	RENATO PERUCI	Sim	108,7000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	PAPELARIA SAO BENTO LTDA - EPP	0,0000	108,6500	
1	AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTD	0,0000	108,6000	
1	JULIAN ODACHOWOSKI & FILHOS LTDA - EPP	0,0000	108,5000	
1	RENATO PERUCI	0,0000	108,4000	
2	PAPELARIA SAO BENTO LTDA - EPP	0,0000	108,3500	
2	AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTD	0,0000	108,3000	
2	JULIAN ODACHOWOSKI & FILHOS LTDA - EPP	0,0000	108,2500	
2	RENATO PERUCI	Desistiu	Desistiu	108,4000
3	PAPELARIA SAO BENTO LTDA - EPP	0,0000	108,2000	
3	AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTD	Desistiu	Desistiu	108,3000
3	JULIAN ODACHOWOSKI & FILHOS LTDA - EPP	0,0000	108,1500	
4	PAPELARIA SAO BENTO LTDA - EPP	0,0000	108,1000	
4	JULIAN ODACHOWOSKI & FILHOS LTDA - EPP	0,0000	108,0500	
5	PAPELARIA SAO BENTO LTDA - EPP	0,0000	108,0000	
5	JULIAN ODACHOWOSKI & FILHOS LTDA - EPP	0,0000	107,9000	
6	PAPELARIA SAO BENTO LTDA - EPP	0,0000	107,8500	
6	JULIAN ODACHOWOSKI & FILHOS LTDA - EPP	Desistiu	Desistiu	107,9000

O licitante PAPELARIA SAO BENTO LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 2 deste Pregão Presencial o fornecedor PAPELARIA SAO BENTO LTDA - EPP pelo valor de R\$ 107,8500 (cento e sete reais e oitenta e cinco centavos).



**Edital de Pregão Presencial Nº 60**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP apresentando envelopes de proposta e habilitação com representantes presentes devidamente credenciados. Com relação as propostas o representante da proponente PAPELARIA SÃO BENTO LTDA ME solicitou desclassificação do item 03, alegando ter cotado erroneamente o preço do referido item. Classificadas as demais propostas passou-se a etapa de lances os quais vão registrados nesta ata. Quanto a habilitação o pregoeiro e equipe de apoio constataram que as proponentes apresentaram toda a documentação exigida pelo edital, sendo portanto habilitadas e declaradas vencedora dos itens cotados e vencidos na etapa de lances. Os invólucros contendo a documentação de habilitação das proponentes RENATO PERUCI e AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP que não venceram nenhum item na etapa de lances serão encaminhados às respectivas empresas após a homologação do certame. Nada mais havendo a tratar encerra-se a presente ata que vai assinada por todos os presentes e encaminha o resultado final ao Sr. Prefeito Municipal para que a seu juízo tome a decisão final.

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 09:39 horas do dia 29 de Junho de 2016, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

**Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.**

<u>Marcio Wisniewski</u>	- .....	<u>Pregoeiro</u>
<u>Eri Edvina Wunsche Bacellar</u>	- .....	<u>Membro</u>
<u>Otavio Hunka</u>	- .....	<u>Membro</u>
<u>Eliton Luis de Souza Prestes</u>	- .....	<u>Membro</u>
<u>Sônia Terezinha Mendes Novack</u>	- .....	<u>Suplente</u>
<u>Valdeci Becker</u>	- .....	<u>Suplente</u>
<u>Sirlei Aparecida Alves Lopes</u>	- .....	<u>Suplente</u>

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

PAPELARIA SAO BENTO LTDA - EPP	- .....
JULIAN ODACHOWOSKI & FILHOS LTDA - EPP	- .....
AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALI	- .....
RENATO PERUCI	- .....

*[Handwritten mark]*